

Protocolo Integrado nº. 17.957.641-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 096/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 096/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹**, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 301 – mov. 119), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.381.308,31
Valor do Estado	R\$	1.270.156,14
Valor do Município	R\$	111.152,17
Contrato Administrativo	R\$	1.215.407,47
Valor do Estado	R\$	1.117.606,02
Valor do Município	R\$	97.801,45
Supressão Estado	R\$	152.550,12
Supressão Município	R\$	13.350,72
Novo Valor do Convênio	R\$	1.215.407,47

¹ “O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 17.957.641-4

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **0962022_Apostilamento_Ajuste_CARLOPOLIS_17.957.6414.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 22/12/2022 08:55.

Assinatura Simples realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 22/12/2022 08:16 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.957.641-4** por: **Leticia Salla Pereira** em: 22/12/2022 07:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd130b1985b2fee6ee70b72332a227f9.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO
CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADOS: Rosemarie Penner Pankratz, devidamente representada por Sergio Luis Cetnarsky

OBJETO: Protocolo nº 19.091.641-3 do contrato nº 6885/2022, de locação do imóvel situado na Rua José Trevisan, nº 672, municípios de São José dos Pinhais - PR, para instalação da Nova Unidade de Ensino de São Marcos, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2022 e término em 20/12/2023. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4101.123.6842.6470 Natureza da Despesa 33903600/3615 Fonte de Recursos 116 - SEQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

AUTORIZADO POR: Alisson Michel Messias

Assessor da Diretoria Geral - SEED

por Delegação de Competência Res. nº 6151/2022 - GS/SEED

DATA: 13/12/2022

PROTOCOLO: 19.091.641-3

139510/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

PROTOCOLO Nº 19.405.030-5

PARTES INTERESSADAS: Mitra Diocesana de Paranaguá e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu titular o Secretário Interino Vinicius Mendonça.

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Colégio Estadual Rocha Pombo, município de Morretes - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com a Informação nº 1321/2022 - PRC/PGE e Informação nº 1761/2022 - SEED/ASS TEC a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 142.005,84 (cento e quarenta e dois mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva

Secretário Interino - SEED, por

Delegação de Competência

Res. 8.134/2022 - SEED/GS

DATA: 21/12/2022

139641/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SBI/LOCAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE.

Em consonância ao contido no protocolado 19.620.154-8, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 031/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a Mitra da Diocese de Ponta Grossa., para alterar a **Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 9.490,25 (nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) leia-se: R\$ 10.104,27 (dez mil cento e quatro reais e vinte e sete centavos)** a partir do dia 06/11/2022. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: ALISSON MICHEL MESSIAS

Assessor da Diretoria Geral - SEED

por delegação de competência

Res. nº 7.756/2022 - GS/SEED

DATA: 09/12/2022

PROTOCOLO: 19.620.154-8

139656/2022

Secretaria da Fazenda**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019 - SEFA/SEPL

PROTOCOLO: SID nº 19.643.619-7

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, CNPJ Nº 76.416.890/0001-89 e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES, CNPJ Nº 76.416.916/0001-99

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 02/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**DATA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda) e Louise da Costa e Silva Garnica (Secretária de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes).

139403/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 19.855.347-6

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 009/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Fornecimento de 08 vigas tipo "A" com 7,5 m de comprimento e 36 lajotas com 0,40 x 1,00 m, que serão utilizados para alargamento da ponte existente sobre o Arroio Fundo, na linha que irá atender as comunidades da Linha Guarani e dos Distritos de Margarida e São Roque, conforme Plano de Trabalho de fls. 16/20a presente no PI 19.320-058-3 e Parecer Técnico de fls. 08/09 (mov.08), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS:

Do prazo de execução: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR/FISCAL: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como fiscal, a engenheira Arlete Martins Diniz, portadora do RG: 3.475.892-1, CPF: 561.792.789-20, CREA nº 68.073/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 21 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/ DER

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.483.991-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV036/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Mercedes.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 036/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 393 - mov. 153), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	6.491.380,00
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	4.491.380,00
Contrato	R\$	5.702.822,41
Administrativo		
Valor do Estado	R\$	1.757.045,33
Valor do Município	R\$	3.945.777,08
Supressão Estado	R\$	242.954,67
Supressão Município	R\$	545.602,92
Novo Valor do Convênio	R\$	5.702.822,41

DATA: 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral - DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.857.326-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV065/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Ivaiporã

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 065/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 317 - mov. 147), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	17.773.418,02
Valor do Estado	R\$	15.000.000,00
Valor do Município	R\$	2.773.418,02
Contrato Administrativo	R\$	16.244.918,49
Valor do Estado	R\$	13.710.012,69

Valor do Município	R\$	2.534.905,80
Supressão Estado	R\$	1.289.987,31
Supressão Município	R\$	238.512,22
Novo Valor do Convênio	R\$	16.244.918,49

DATA: 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.865.805-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV088/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de União da Vitória.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 088/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 343 - mov. 131), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	831.575,17
Valor do Estado	R\$	542.230,25
Valor do Município	R\$	289.344,92
Contrato Administrativo	R\$	790.028,62
Valor do Estado	R\$	515.139,75
Valor do Município	R\$	274.888,87
Supressão Estado	R\$	27.090,50
Supressão Município	R\$	14.456,05
Novo Valor do Convênio	R\$	790.028,62

DATA: 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.957.641-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV096/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Carlópolis.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 096/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 301 - mov. 119), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	1.381.308,31
Valor do Estado	R\$	1.270.156,14
Valor do Município	R\$	111.152,17
Contrato Administrativo	R\$	1.215.407,47
Valor do Estado	R\$	1.117.606,02
Valor do Município	R\$	97.801,45
Supressão Estado	R\$	152.550,12
Supressão Município	R\$	13.350,72
Novo Valor do Convênio	R\$	1.215.407,47

DATA: 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral – DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 19.840.120-0 apenso ao PI 16.973.735-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cornélio Procopio

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 015/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 22 de dezembro de 2022 até 21 de abril de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 21 de abril de 2024 até 18 de outubro de 2024.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

139760/2022

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2022	
PROTOCOLO Nº	19.792.434-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SAFONI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 10.588.595/0010-92).
OBJETO	Aquisição de medicamento CAPLACIZUMABE 10 MG, comercializado como CABLIVI
VALOR	R\$ 4.803.303,60 (quatro milhões, oitocentos e três mil, trezentos e três reais, sessenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 22/12/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

139564/2022

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2022	
PROTOCOLO Nº	19.740.365-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SAFONI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 10.588.595/0010-92).
OBJETO	Aquisição de medicamento ALFA-GLICOSE 50MG, comercializado como MYOZYME.
VALOR	R\$ 569.069,28 (quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta e nove reais, vinte e oito centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 22/12/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

139643/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Protocolo n.º 19.463.590-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022_INTERNACIONAL/SESA (ADJUDICADO)

PHARMIX GMBH, lote 01, US\$ 92.210,00

Curitiba, 02 de janeiro de 2023

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

139719/2022

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022	
PROTOCOLO Nº	19.812.517-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (CNPJ Nº 07.752.236/0001-23)
OBJETO	DEUTETRABENAZINA 12MG Caixa C/ 60 comprimidos Ref. Comercial: AUSTEDO.
VALOR	R\$ 155.422,80 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 22/12/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

139617/2022